



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

LEI Nº. 1583/2018:

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1537/2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a data de término do Ano Letivo 2018 conforme previa na Lei 1537/2017 que Regulamenta o Calendário Escolar de 2018 do dia 20/12/2018 para o dia 21/12/2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 20 de novembro de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 20 de novembro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração